E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.474 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

ALTERA VALORES DOS ANEXOS DOS ANEXOS II E III DA LEI 1.352/2013 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUATRIÊNIO 2014/2017" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados na Lei Municipal nº 1.352/2013 – Plano Plurianual, referente ao exercício de 2015, os Programas e Ações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas na Lei Municipal nº 1.352/2013 – Plano Plurianual, referente ao exercício de 2015, as Ações constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam excluídas da Lei Municipal nº 1.352/2013 – Plano Plurianual, referente ao exercício de 2015, as Ações constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 4º. As características de cada Programa e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos, integrantes desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.461/2014, de autoria do Executivo Municipal